



Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua 06 nº 3.265 - Alto do Santana - CEP: 13504-099 - Telefone: 3522-1930

Núcleo Administrativo Municipal - NAM

Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

Extrato de Justificativa para Celebração de Termo de Parceria – Com Dispensa de Chamamento Público

Em atendimento ao disposto no § 1º, do Art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, referente ao Processo nº 104/2017.

Concessor: Prefeitura Municipal de Rio Claro

CNPJ: 45.774.064/0001-88

Signatário: João Teixeira Junior

CPF: 279.032.958-37

Beneficiado: Lar Bethel Abrigo da Velhice Desamparada.

CNPJ: 56.402.316/0001-64

Signatário: Sra. Tereza Nadai Bento.

CPF: 717.365.308-87

Objeto: Termo de Parceria Modalidade Colaboração – Alta Complexidade

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social – Recurso Municipal.

Classificação Orçamentária de Despesa nº 14.03.00 3.3.50.39.00 08.244.4001.2307
01 5000020.(01489)

Valor: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)

Vigência: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017.

Prazo para impugnação: Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias, após publicação da justificativa no site da Prefeitura, para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada para a Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do § 2º, do Art. 32, da Lei Federal 13.019/2014.

Rio Claro, 02 de janeiro de 2017